



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 20/2024

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 028 de 2024. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Juliano Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 028 de 2024. Projeto de Lei nº 028 de 2024 “Dispõe sobre a estrutura organizacional Regime Próprio de Previdência Social de Lavras do Sul e dá outras providências”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Retorna o Projeto a esta Comissão tendo em vista o disposto no Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 09, de 10 de dezembro de 2019) em virtude do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, visando a análise do mesmo. Considerando-se o Parecer nº 32, datado de 12 de junho de 2024, desta Comissão observa-se que a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento apresentou SUBSTITUTIVO observando-se os apontamentos efetuados em nosso Parecer anterior. Uma vez observados os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

  
VEREADOR JULIANO MACHADO – PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT  
RELATOR

  
VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR